Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 273/2021

Indico à Exma. Sr.ª Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, **que providencie a iluminação do Anel Viário, iniciando na Avenida Bernardo Bezerra, e se estendendo até a PI-214.**

JUSTIFICAÇÃO

Com a iluminação do Anel Viário, espera-se melhorar a visibilidade para as pessoas que o utilizam, também melhorando a aparência da cidade. Também tiram da escuridão os pedestres e ciclistas, que podem circular nesse trecho à noite com uma sensação maior de segurança e conforto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP